

PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. 2283/2023, DE 11 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal n° 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho n°. 978/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo 2405/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UnirG **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ARAUJO GOMES**, matrícula n° 2088, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **02/01/2024 a 31/03/2024**, referente ao período aquisitivo de 26/03/2008 a 25/03/2013.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n°. 233/2021

